



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO CREA/PB PARA 2023			
Órgão de origem	Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2023	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>05/2022</u> Referência: Prot. nº 1159959/2022
Assunto:	: REVISÃO DE REGISTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Interessado:	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG		

A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2023, reunida em sua Sessão nº 03/2022, estando presentes os seus Membros: Eng. Eletric. **Martinho Nobre Tomaz de Souza**, Eng. Mecânico **José Ariosvaldo Alves da Silva**, Eng. Mecânico **Ieure Amaral Rolim**, e; apreciando o Processo referente à Revisão de Registro da Instituição de Ensino, qual seja: **1159959/2022** – Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, e;

Considerando a análise procedida pelo membro e pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2023 (em anexo), baseada no Artigo 10 e Incisos da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea;

Considerando que a Instituição de Ensino mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado e seus respectivos Incisos.

DELIBEROU:

- 1) Aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ou seja, a Universidade Federal de Campina Grande - **UFCG**, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB, para o exercício de 2023.
- 2) Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, para cumprir o disposto na Seção II, Art. 11 da Resolução 1.070, de 15 de dezembro de 2015 do Confea.

João Pessoa, 14 de julho de 2022.

Eng. Eletric./Seg. do Trab. Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do Crea/PB, para 2023
(Documento assinado eletronicamente)